

PORTARIA n° 1302-A/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

OBJETO: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 003, de 3 de fevereiro de 2026, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do Município de Morada Nova/CE,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração da Câmara Municipal de Morada Nova/CE durante o período de Carnaval e a quarta-feira de Cinzas;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica estabelecido Ponto Facultativo nos expedientes dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morada Nova.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Câmara Municipal de Morada Nova, especificadamente ao cargo de vigia.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 13 de fevereiro de 2026.

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026